

PORTARIA N.º 03/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BREJÃO, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no art. 65, incisos VI, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO as atribuições conferidas pelo Art. 65, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal, para prover os cargos, funções e empregos do Poder Executivo, na forma da Lei;

CONSIDERANDO o disposto no art. 37, inciso II, da Constituição da república Federativa do Brasil e o disposto no art. 38 da Lei n° 806 de 04 de novembro de 2011, que declara cargos de livre nomeação e exoneração e suas alterações posteriores,

CONSIDERANDO a Lei n° 1028/2024 de 02 de julho de 2024, que fixa os subsídios do Prefeito, Vice Prefeitos, Vereadores e Secretários Municipais, para 2025/2028.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o (a) Senhor (a) **ANDREA DOS SANTOS CALADO RODRIGUES**, portador da cédula de identidade n° [REDACTED] SDSPE e CPF n° 679 [REDACTED]-20 para o cargo de Secretária Municipal de Saúde, símbolo CCS de provimento em comissão, lotado na Secretaria de Saúde, optante pelos vencimentos do cargo comissionado, a partir desta data.

Art. 2º - Fica designado a Senhora citada no Artigo 1º desta, para **gerir** o Fundo Municipal de Saúde (CNPJ: 11.230.311/0001-63), conforme a Lei 773/2010 de 26.02.2010, que cria o Fundo Municipal de Saúde, **atribuindo** poderes para movimentar todas as contas bancárias, como também existentes no Banco do Brasil, Caixa Econômica Federal e outras instituições financeiras em conjunto com o Tesoureiro Municipal com os seguintes poderes relacionados a baixo, a partir desta data,

1. Emitir cheques
2. Abrir contas de depósito
3. Receber e passar recibos e dar quitação
4. Solicitar saldos e extratos
5. Requisitar talonários
6. Retirar cheques devolvidos
7. Endossar cheques
8. Sustar – contra ordenar cheques
9. Cancelar cheques
10. Baixar cheques
11. Efetuar resgates aplicações financeiras
12. Cadastrar alterar e bloquear senhas
13. Efetuar pagamentos por meio eletrônico
14. Efetuar transferências por meio eletrônico
15. Liberar arquivos de pagamentos no gerenciador financeiro
16. Solicitar saldos e extratos de investimentos
17. Emitir comprovantes
18. Efetuar transferência para a mesma titularidade meio eletrônica
19. Encerrar contas de depósito

Art. 3º - Determinar ao Departamento de Pessoal que proceda a lavratura do Termo de Posse e de Declaração de Bens do nomeado.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

Palácio José Custódio das Neves, em 01 de Janeiro de 2025.

Saulo Henrique Florentino de Barros

Prefeito,
Saulo Henrique Florentino de Barros

Prefeito

CPF: 045.145.234-88

